



**PROCESSO SELETIVO Nº 2/2017 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 2/2017, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram suas inscrições confirmadas, através do encaminhamento do laudo médico, conforme estabelecido no **item 4** do Edital de Abertura de Inscrições, e mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 4 – **INFORMAR** que, de acordo com as disposições do **item 4.4.2** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 4.4** do Edital, ou a efetuou fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 5 – **ESTABELECER** o dia **06 de outubro de 2017** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do Painel do Candidato, no [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições.

**CRUZEIRO, 05 de OUTUBRO de 2017.**

**Thales Gabriel Fonseca**  
**Prefeito do Município de CRUZEIRO - SP**